



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 182, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **MARIA ALINE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023, a contar do dia **28 de março de 2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **12 de abril de 2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 28 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal